



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1622 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Prefeitura disponibiliza R\$ 347 mil para blocos de Carnaval

Agremiações interessadas em participar do chamamento público devem entregar documentação na sexta-feira (10), na Secretaria de Gestão de Suprimentos

Está aberto o chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, na forma de associação ou fundação, a fim de receber apoio cultural para o desfile de blocos carnavalescos de rua no Carnaval de Angra dos Reis, entre os dias 15 e 21 de fevereiro.

Neste ano, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Eventos, vai disponibilizar o total de R\$ 347 mil a serem divididos entre 61 blocos. Esse valor é 25% a mais do que foi liberado para 56 agremiações no Carnaval de 2020, o último a ser realizado na cidade devido à pandemia do coronavírus.

Os 61 blocos serão divididos em cinco cotas diferentes, com valores que variam entre R\$ 1 mil e R\$ 10 mil, onde serão levados em consideração alguns requisitos como tempo de fundação, número estimado de participantes e tipo de som.

Os interessados devem separar toda a documentação exigida no edital e levar até a Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, localizada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, no dia 10 de fevereiro (sexta-feira), às 9h. Uma Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização emitirá um relatório com a classificação dos selecionados e também terá



a missão de fiscalizar os desfiles durante o Carnaval.

[Download do Edital de Chamamento Público e seus anexos](#)

Os recursos disponibilizados pela prefeitura deverão ser empregados apenas na confecção de abadá; serviços de design gráfico; aquisição de instrumentos musicais e/ou insumos para instrumentos musicais e contratação de banda ou DJ. Em até 45 dias, os blocos beneficiados terão que apresentar um relatório com prestação de contas.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA N.º 003/2023/FTAR

PROCESSO N.º 2023001129

C.I. N.º 001/2023/FTAR.DPTUR

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 001/2023/FTAR.DPTUR, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de brindes, a fim de serem distribuídos em feiras e eventos que comumente a TurisAngra participa.

2.º – EMPRESAS: A7 BRINDES COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 002/2023/FTAR.CCOM, fl. 79, baseados na C.I. n.º 001/2023/FTAR. DPTUR, fl. 03 e no Termo de Referência, fls. 11 e 32/35. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232343, Dotação n.º 22.2201.23.695.0209.2 196.33903299.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir

eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023001129, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023001129 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa A7 BRINDES COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA – CNPJ: 08.855.791/0001-43 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA N.º 004/2023/FTAR
PROCESSO N.º 2023001129
C.I. N.º 001/2023/FTAR.DPTUR

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com os limites atualizados pelo Decreto n.º 9.412 de 19 de julho de 2018, solicitado por meio da C.I. n.º 001/2023/FTAR.DPTUR, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente.

1.º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de brindes, a fim de serem distribuídos em feiras e eventos que comumente a TurisAngra participa.

2.º – EMPRESAS: GH MARKETING LTDA.

3.º – VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

4.º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

5.º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços do item foram retirados do Mapa Comparativo n.º 002/2023/FTAR.CCOM, fl. 79, baseados na C.I. n.º 001/2023/FTAR. DPTUR, fl. 03 e no Termo de Referência, fls. 11 e 32/35. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6.º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal n.º 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração.

7.º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha n.º 20232343, Dotação n.º 22.22 01.23.695.0209.2196.33903299.15010010;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023001129, independentes de transcrição;

Processo n.º 2023001129 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa GH MARKETING LTDA – CNPJ: 29.864.278/0001-99 com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação, monitoramento, instalação e manutenção de

serviços de oxigenioterapia domiciliar dos pacientes portadores de comorbidades respiratórias residentes no Município de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo para Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de sua assinatura.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.385.460,00 (um milhão e trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificada:

Ficha: 20222754; Dotação Orçamentária: 27.2701.10.302.01 81.2750.339039.12900001; Nota de Empenho: 1257, emitida em 31/10/2022, no valor de R\$ 115.455,00 (cento e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Termo de Homologação às fls. 1419 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 058/2022/SSA. COALM, de 28/10/2022, às fls. 1456/1458, constantes do Processo Administrativo nº 2022015736.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria nº 704/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1270, no dia 30 de dezembro de 2020, página 38, e de acordo com o previsto no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93, resolve criar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA

DA ESF ALDEIA INDÍGENA – BRACUHY – NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, Contrato nº 099/2019/SSA, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Saúde, e CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP, e designar para compô-la os seguintes servidores:

TITULARES:

DIANNY MORAIS FERREIRA, matrícula nº 27164, Engenheira Civil

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3575, Arquiteta
CAMILA LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 4500271, Enfermeira Gerente

MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA, matrícula nº 28866, Coordenadora Técnica de Atenção Primária do 4º Distrito

SUPLENTE:

WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, Fisioterapeuta
JOSILENE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 14931, Agente de Controle de Vetores

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/IMAAR**

Ratifico, conforme o artigo 26 da Lei nº 8666/93, a realização da despesa relativa ao Processo nº 2022047274, mediante Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, cujo objeto é a Capacitação de servidores médicos veterinários da Superintendência de Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, através de Curso de capacitação avançada em cirurgia de OSH (Ovário-Salpingo-Histerectomia) – castração através de técnica minimamente invasiva franco lateral e orquiectomia, em favor de CABRAL E VIEIRA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 21.404.977/0001-44, no valor total de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, de 10 de Janeiro de 2023. A referida despesa correrá pela Dotação Orçamentária

nº 29.2901.04.122.0204.1077. 33903999.15010010, Ficha: 20231856, prevista no orçamento de 2023.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 NOMEAÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUPLENTE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1624, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 4.036 de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Designar para fiscalização, da adesão da Ata de registro de preço nº 031/2022 formada em decorrência do pregão presencial SRP nº 019/2022, nos autos do processo nº 013/000753/2021, de Duque de Caxias, que tem por objeto a prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical manual e mecânica das vias públicas municipais, com fundamento no artigo 175 da constituição federal, na lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na lei municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas que declara conhecer a contar com efeito a partir de 08/04/2022:

Fiscal:

- Vagner Luís de Souza ferreira – Engenheiro Civil

Fiscal Suplente:

- Hilton Marcos Braga Júnior – Assessor Técnico

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO INTERINO

PORTARIA Nº 319/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/2023/SAD.SEGES, da

Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 02 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26770, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, durante as férias do titular Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, matrícula 10982.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

PORTARIA Nº 320/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/2023/SAD.SEGES, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 02 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR ADRIANO DE MOURA VIDAL, matrícula 17150, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Licitação, do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, durante o afastamento da titular Monique Serpa de Almeida, matrícula 26770, a qual assumiu, interinamente, o cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

PORTARIA Nº 321/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 087/2023/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 03 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR ALEXANDRA RAMOS DAS DORES, matrícula 19141, para a Função Gratificada de Coordenadora de Logística e Planejamento de Divulgação Turística, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 240/2023, datada de 16 de janeiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1613, de 17/01/2023, página 14, e considerando os termos do Memorando nº 0156/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 01 de fevereiro de 2023,

Onde se lê:

“**NOMEAR** CRISTIANE DA SILVA COSTA, matrícula 11641, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, *no período de 01 de fevereiro a 02 de março*

de 2023, durante as férias do titular Rodrigo Fonseca de Castro, matrícula 12569.”

Leia-se:

“**NOMEAR** CRISTIANE DA SILVA COSTA, matrícula 11641, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, *no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2023*, durante as férias do titular Rodrigo Fonseca de Castro, matrícula 12569.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 036/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 029/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 027/2022/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e a empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, homologada em 31 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 027/2022/SAAE, processo nº 2022023784, cujo objeto é os serviços de coleta e análise laboratorial de efluente (Bruto e Tratado) das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), em atendimento à Resolução CONAMA nº 430/2011, Dz 215 R-4, NT 202 R-10 e NOP- -INEA-45, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designado o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 191068, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor ANDREA PAES LEME FELIPE, Matrícula nº 12859, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor KLEBER FREITAS

DO NASCIMENTO, Matrícula nº 191070, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3).

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Mensal
3	Franquia de Impressão mensal (Multifuncional colorido A3)	264.600	R\$ 0,35	R\$ 92.610,00
-	205 (duzentos e cinco dias)	-	Valor Global	R\$ 648.270,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de contratação será de 205 (duzentos e cinco) dias, a partir da data de assinatura deste Contrato, ou seja, de 02/01/2023 a 25/07/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 648.270,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.04.126.0225.268 5.33904016; FICHA: 20230760; FONTE DE RECURSO: 10010000 – Ordinários.

NOTA DE EMPENHO: Nº 104, de 02/01/2023, no valor de R\$ 648.270,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 541, no formulário de solicitação de Empenho nº 023/2023, constante do processo administrativo nº 2021028415, de 10/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1620, de 31 de Janeiro de 2023, pg. 015, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Aditivo nº 006 ao Contrato 008/2020, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, tendo início em 10/01/2023 e término em 09/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 794.985,50 (Setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, tendo início em 10/01/2023 e término em 10/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 117.820,48 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

No dia 27 do mês de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração (interina), Sr.^a. **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 070/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli**, localizado na Avenida Rio Branco, nº 131, 7º andar – Bairro: Centro, CEP: 20.040-006, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **01.579.387/0001-45**, Tel.: (21) 2272-5000 e e-mail: *comercial@iatr.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Afonso Frias Trindade**, portador da Carteira de Identidade nº 02.244.764-3, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 226.859.017-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões				
01	Ar-condicionado split de 9000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 57,95	R\$ 2.897,50	R\$ 34.770,00	Midea
02	Ar-condicionado split de 12000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 77,84	R\$ 3.892,00	R\$ 46.704,00	Midea
03	Ar-condicionado split de 18000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 119,23	R\$ 5.961,50	R\$ 71.538,00	Midea
04	Ar-condicionado split de 24000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 152,00	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00	Midea
05	Ar-condicionado split de 30000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 197,94	R\$ 9.897,00	R\$ 118.764,00	Midea
06	Ar-condicionado split de 36000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 227,40	R\$ 11.370,00	R\$ 136.440,00	Midea
07	Ar-condicionado split de 48000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 312,37	R\$ 15.618,50	R\$ 187.422,00	Midea
08	Ar-condicionado split de 60000 btu	Und.	30	30	150	R\$ 368,67	R\$ 11.060,10	R\$ 132.721,20	Midea
09	Ar-condicionado split quatro lados de 60000 btu	Und.	10	10	50	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00	Midea
10	Cortina de Ar (2 metros)	Und.	20	20	100	R\$ 53,07	R\$ 1.061,40	R\$ 12.736,80	EOS
11	Ar-condicionado janela 7500 btu	Und.	50	50	250	R\$ 49,63	R\$ 2.481,50	R\$ 29.778,00	Springer
12	Ar-condicionado janela de 10000 btu	Und.	70	70	350	R\$ 65,83	R\$ 4.608,10	R\$ 55.297,20	Springer
13	Ar-condicionado janela de 12000 btu	Und.	40	40	200	R\$ 76,60	R\$ 3.064,00	R\$ 36.768,00	Springer
14	Ar-condicionado janela de 18000 btu	Und.	90	90	450	R\$ 119,23	R\$ 10.730,70	R\$ 128.768,40	Springer
15	Ar-condicionado janela de 24000 btu	Und.	50	50	250	R\$ 155,07	R\$ 7.753,50	R\$ 93.042,00	Springer
16	Ar-condicionado janela de 30000 btu	Und.	70	70	350	R\$ 188,66	R\$ 13.206,20	R\$ 158.474,40	Springer

17	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 5 metros. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.	Serv	390	390	1.950	R\$ 336,07	(este item é de instalação e já engloba o valor mensal)	R\$ 131.067,30	Serviço
18	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo janela, qualquer capacidade, incluindo caixonete, material de alvenaria e mão de obra para colocação, em conformidade com as especificações dos fabricantes. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente ser) observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR66751, para execução do serviço. Garantia de instalação de 2 anos.	Serv.	370	370	1.850	R\$ 135,72	(este item é de instalação e já engloba o valor mensal)	R\$ 50.216,40	Serviço

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **070/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE

CONVITE Nº 029/2022
PROCESSO Nº 2022040488

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo

2022040488, manifestado no dia do certame pela empresa **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA** e a não interposição do mesmo pela empresa e conseqüentemente mantendo **INABILITADA** o licitante **MANUTEC MONTAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Torna-se público também o agendamento para o dia **09/02/2023**, às **09h00min**, na

Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços da empresa HABILITADA REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 035/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 089/2022/DADLI, do Departamento de Administração e Licitação desta Autarquia, datado de 28 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 2023000473,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Multidisciplinar, com o objetivo de realizar estudos e elaborar, termo de referência, ou ainda realizar adesão a ata de registro de preços porventura em vigor, visando a contratação para Serviços de Gestão Eletrônica de Documentos - GED, para organização de acervo arquivístico e digitalização de documentos desta Autarquia, composta pelos seguintes servidores:

MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ – Matrícula 190568
MARCELO PEDRO FERREIRA REIS – Matrícula 191095
LEONARDO LOPES BARBOSA – Matrícula nº 190379
LUIS GUSTAVO BATISTA DA SILVA – Matrícula 190488
JAMILE JARDIM PORTO – Matrícula 29581
ADRIANA TEIXEIRA – Matrícula nº 2850

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Errata da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, Empresa Diamond Comércio e Serviços Eireli, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1618, do dia 27 de janeiro de 2023, página 15.

Onde se lê:

Diamond Comércio e Serviços Eireli, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 411 – Bairro: Centro, CEP: 24210-000, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **27.130.370/0001-08.**

Leia-se:

Diamond Comércio e Serviços Eireli, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 411 – Bairro: Centro, CEP: 24210-000, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **26.907.589/0001-08.**

ANGRA DOS REIS – RJ, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA (INTERINA)

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 188/2022/SDR.SESEP

PROCESSO Nº 2022037705 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 188/2022/SDR.SESEP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1587, de 11 de novembro de 2022, páginas 50 e 51.

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2023/SDR

Processo nº 2023001535, o Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização em toda a área interna de uma unidade residencial (apartamento), inclusive no hall de entrada do mesmo, situado no nº 104, bloco 02, Condomínio Cidadão Japuíba, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: ANGRA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 26.724.663/0001-42.

3º – VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 16.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232271, Dotação nº 20.202 4.16.482.0222.1590.33903978.15000000, Empenho 1125.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023001535, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 26.724.663/0001-42, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SDR.SESEP

Processo nº 2022037705, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de estabilização de talude em revestimento de concreto com construção de muro de pedra argamassada na base do mesmo, Rua Comandante Humberto Castelo Branco, ao lado do nº 945, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ

2º – FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.135.195/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.960,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 35.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:
Ficha nº 20230999, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.17040006, Empenho 1091.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022037705, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SANTOS E MARTINS CONSTRUTO-

RA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.135.195/0001-91, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 037/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDREIA BITENCOURT DA SILVA, Matrícula nº 190.661, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretora do Departamento Comercial, Símbolo FG-1, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, durante as férias do titular Álvaro Odilon Simões Neto, Matrícula nº 190.695.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO **PORTARIA Nº 020/2023/SAD**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o termo de dispensa nº 220/2022/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a IBBM SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Daniel do Carmo Neves**, matrícula 3391, para exercer a gestão do contrato, processo nº 2022036158, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de transporte aquaviário de passageiros, malotes e correspondência dos correios, saindo do cais no centro de Angra dos Reis com destino a Vila do Abraão, Ilha Grande e saindo da Vila do Abraão para o cais no centro de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **Tania Pueyo Lima de Lyra**, matrícula nº 2245, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor **Júlio Cesar da Silva**, matrícula nº 3417, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora **Luciana Fagundes de Oliveira**, matrícula nº 17.869, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

CHECKLIST DE PROVA DE CONCEITO DE SISTEMA

Aos três dias de fevereiro de 2023, em atendimento ao item 1.2.6.5 do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto a contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, denominado “Cartão Educação” para execução dos programas Material Escolar, Uniforme Escolar e Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários do Programa; a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.**, classificada provisoriamente em primeiro lugar no pregão supracitado, convocada por meio do Ofício nº 018/2023/SEJIN, de 31 de janeiro de 2023, realizou Demonstração Técnica do Sistema Objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2023, criada pela Portaria nº 017/2023/SEJIN, de 31 de janeiro de 2023, apresentando os seguintes resultados:

Demonstração Técnica, Item 1.2.6.5 do Termo de Referência

SUBITENS A SEREM AVALIADOS	RESULTADO
a) Cadastramento do aluno no sistema	APROVADO
b) Simular a compra e geração de relatório para a educação	APROVADO
c) Simular uma venda no sistema com material que não está contido na lista permitida pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	APROVADO
d) Efetivar o bloqueio e desbloqueio dos cartões no sistema	APROVADO
e) Tentar efetivar a operação com o cartão bloqueado	APROVADO
f) Realizar o envio de mensagens via SMS e/ou por e-mail para o usuário, informando sobre o final do prazo para uso de recurso	APROVADO
g) Realização do pré-cadastro do estabelecimento comercial no sistema	APROVADO
h) Realizar o bloqueio e a ativação do estabelecimento comercial no sistema, com posterior validação e rejeição no Portal da Prefeitura	APROVADO
i) Demonstrar que o sistema permite consultar o cartão do beneficiário, trazendo apenas os kits e materiais permitidos para compra	APROVADO

O senhor Paulo Fortunato de Abreu, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula 27.186, representou o senhor Carlos Alexandre de Lima Nogueira, Secretário Executivo de Gestão Educacional, matrícula 27.175, que estava ausente por motivos de saúde.

O checklist foi lido e assinado por todos os membros indicados na Portaria nº 017/2023/SEJIN, que criou a Comissão de Análise para Demonstração Técnica do Sistema objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2023, pelo representante da Superintendência de Tecnologia da Informação, pelo representante da empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. e quatro participantes ouvintes. A via original assinada do referido checklist encontra-se encartada às fls. 1.336/1.337, no bojo do processo nº 2022042437.

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 2022005630

Pregão Eletrônico nº 091/2022

Considerando os motivos de conveniência, oportunidade, embasado no Acórdão nº 011/2023-PLEN e o voto da sessão do dia

18/01/2023 do TCE/RJ e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **ANULA-SE** o Edital do Pregão Eletrônico nº 091/2022 e os eventuais atos posteriores, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel por meio da cessão dos cilindros em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva em atendimento das Unidades de Saúde do Município de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SGRI

Processo nº 2022037590, o Secretário-Executivo de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de papel ofício com retícula para impressão dos ATOS OFICIAIS FMTR 21,5X33 CM 1/0 COR EM OFF SET FSC 120G.

2º – FAVORECIDO: GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ: 35.872.118/0001-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 25.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230092, Dotação nº 20.200 1.04.122.0204.2002.33903963.15000000, Empenho 1050.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022037590, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ: 35.872.118/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

MOISÉS NUNES DE ALENCAR

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 038/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO FRANÇA MAGALHÃES, Matrícula nº 14.354, do Cargo em Comissão de Superintendente Executivo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2023/SSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 037/2022/SSA.ASGAB publicada pelo r. Prefeito no Boletim Oficial nº 1505/2022, fl 18, em razão da necessidade de regularizar e formalizar a atual composição das Comissões Técnicas de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 041/2022.

Art. 2º – Designa os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 041/2022:

- Fábio Martins Pereira – matrícula 25440
- Patrícia Duarte Lobo Daniel – matrícula 2986
- Andrea de Souza Pinto Penco – matrícula 18164
- Carlos Eduardo Borges Campanário – matrícula 18075
- Richard Corrêa dos Santos, matrícula 7500036

Art. 3º – A Comissão de Avaliação Técnica – CAT do Contrato de Gestão nº 041/2022 será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre Milczanowski Ribeiro – matrícula 11752
- Pamella dos Santos Rodrigues de Assis – matrícula 4501466
- Aline de Oliveira Souza – matrícula 27995

Art. 4º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2023/SSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 093/2022/SSA.ASGAB publicada pelo r. Prefeito no Boletim Oficial nº 1580/2022, fl 05, em

razão da necessidade de regularizar e formalizar a atual composição das Comissões Técnicas de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 071/2022.

Art. 2º – Designa os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão nº 171/2022:

- Fábio Martins Pereira – matrícula 25440
- Patrícia Duarte Lobo Daniel – matrícula 2986
- Andrea de Souza Pinto Penco – matrícula 18164
- Vitor Santos Gonçalves – matrícula 4501630
- Carlos Eduardo Borges Campanário – matrícula 18075
- Richard Corrêa dos Santos, matrícula 7500036

Art. 3º – A Comissão de Avaliação Técnica – CAT do Contrato de Gestão nº 171/2022 será composta pelos seguintes servidores:

- Alexandre Milczanowski Ribeiro – matrícula 11752
- Pamella dos Santos Rodrigues de Assis – matrícula 4501466
- Aline de Oliveira Souza – matrícula 27995
- Jussara Comes Ferreira – matrícula 13796
- Tatiane da Silva Cunha – matrícula 22331

Art. 4º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 002/2023/SDE
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1726/2022, publicada em 04 de outubro de 2022, na Edição nº 1569 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

RODNEY WAGNER SMALL BRASIL, matrícula nº 27.170, Assessor de Formentos da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular a

Aquisição emergencial de material de carpintaria para reforma do Cais do Abraão, referente ao Processo nº **2023002232**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.611.125/0001-11. .

Designar o servidor **ALDERANDO DE LIMA, matrícula nº 3574, Assist. de Produção e Beneficiamento**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº—12.915,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 10.816, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a lacuna normativa a propósito da apresentação proposta da sociedade civil no âmbito das parceiras com o Terceiro Setor;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras e critérios objetivos e transparentes para a atuação dos órgãos públicos, com vistas à eficiência administrativa e atuação isonômica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.816, de 08 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO XI

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 63-A. As organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos poderão apresentar proposta de abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS aos órgãos

ou às entidades da administração pública municipal para que seja avaliada a possibilidade de realização de chamamento público com objetivo de celebração de parceria.

§ 1º O PMIS tem por objetivo permitir a oitiva da sociedade sobre ações de interesse público e recíproco que não coincidam com projetos ou atividades que sejam objeto de chamamento público ou parceria em curso no âmbito do órgão ou da entidade da administração pública municipal responsável pela política pública.

§ 2º A realização de chamamento público ou a celebração de parceria não depende da realização do PMIS.

Art. 63-B. A administração pública municipal disponibilizará modelo de formulário para que as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais e os cidadãos possam apresentar proposta de abertura de PMIS, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – identificação do subscritor da proposta;

II – indicação do interesse público envolvido; e

III – diagnóstico da realidade a ser modificada, aprimorada ou desenvolvida e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

§ 1º A proposta de que trata o caput será encaminhada ao órgão ou à entidade da administração pública municipal responsável pela política pública a que se referir.

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração pública municipal estabelecerão período para o recebimento de propostas que visem à instauração de PMIS, observado o mínimo de sessenta dias por ano.

Art. 63-C. A avaliação da proposta de instauração de PMIS observará, no mínimo, as seguintes etapas:

I – análise de admissibilidade da proposta, com base nos requisitos previstos no art. 63-B;

II - decisão sobre a instauração ou não do PMIS, após verificada a conveniência e a oportunidade pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal responsável;

III – se instaurado o PMIS, oitiva da sociedade sobre o tema; e

IV – manifestação do órgão ou da entidade da administração pública municipal responsável sobre a realização ou não do chama-

mento público proposto no PMIS.

§ 1º A partir do recebimento da proposta de abertura do PMIS, apresentada de acordo com o art. 63-B, a administração pública municipal terá o prazo de até seis meses para cumprir as etapas previstas no caput .

§ 2º As propostas de instauração de PMIS serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade da administração pública municipal responsável e em portal eletrônico único com esta finalidade.

CAPÍTULO XII

DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, matrícula 27873, do Cargo em Comissão de Secretário de Administração, Símbolo SE, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 323/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula 190539, do Cargo em Comissão de Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, Símbolo SE, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS para o Cargo em Comissão de Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, Símbolo SE, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 326/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 164/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
24970	VIVIANE QUERES DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JÚLIA MOREIRA DA SILVA	01/02/2023
22047	ANDREA REGINA ATHAYDE	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	01/02/2023
17301	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. FREI BERNARDO	01/02/2023

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 182/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17665, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-1, durante a licença médica do titular Carlos Alexandre Lima Nogueira, matrícula 27175, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

27513	STEPHANIE CARNOT DE ALMEIDA	DIRETORA	E. M. OSÓRIO MANOEL CORRÊA	01/02/2023
18245	MARCELLE DA SILVEIRA RAMOS ROCA NOVO	DIRETORA	CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA	01/02/2023
17731	JOANA D' ARC PIMENTA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	01/02/2023
18343	DANIELLE MATHIAS DOS ANJOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	01/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 164/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
27418	VERÔNICA FIGUEIREDO VALENTIM DE QUEIROZ	DIRETORA	CEMEI GARATUCAIA	01/02/2023
27288	VIVIANE QUERES DA SILVA CARDODO	DIRETORA	CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA	01/02/2023
18230	VIVIANE GUEDES MENEZES MOREIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI SANTA DULCE DOS POBRES	01/02/2023
12428	AMANDA INGRID SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CORNELIS VEROLME	01/02/2023
17861	JACQUELINE APARECIDA MAIA LINS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	01/02/2023
18084	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CETI - E. M. ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	01/02/2023
28550	LUCIANA BARBOSA TOFANO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	01/02/2023
25064	CAMILA PALMEIRA NOGUEIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	01/02/2023
17830	VERÔNICA RODRIGUES BASÍLIO XAVIER	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. FREI BERNARDO	01/02/2023
19763	CARLA GLÓRIA DA CUNHA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PRINCESA IZABEL	01/02/2023
18263	SIMONY VALIM DA ROCHA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	01/02/2023

29462	ELLEN DE BRITO PEREIRA DIONIZIO	DIRETORA	E. M. OSÓRIO MANOEL CORRÊA	01/02/2023
-------	------------------------------------	----------	-------------------------------	------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 182/2023, datada de 05 de janeiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1609, de 05/01/2023, páginas 93 e 94, e considerando os termos do Memorando nº 163/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de janeiro de 2023,

Onde se lê:

“

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
17877	TATIANA MARIANA PEREIRA BRITO	DIRETORA	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	16/01/2023

”

Leia-se:

“

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
17877	TATIANA MARIANO PEREIRA BRITO	DIRETORA	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	16/01/2023

”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 12.916, **DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da

CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformadas as seguintes Funções Gratificadas:

Código	Nomenclatura	Símbolo	Sigla
8.1.1.5	Diretor do Departamento de Direitos Humanos	FG-1	SDSP.DEDHU
19.1.11	Coordenação de Preservação e Gestão de Acervo	FG-2	SCP.CPGEA
1.1.2	Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-2	ANGRAPREV.CORTIN

Na seguinte composição estrutural:

Código	Nomenclatura	Símbolo	Sigla
21.5.1	Assessor de Manutenção e Transporte	CC-3	SPDC.ASMT

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

D E C R E T O N O 12.917, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CENTRALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 84, VI, "a" outorga ao Chefe do Poder Executivo a competência normativa para organizar a Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de centralização dos serviços de licitação no âmbito da política pública de saúde, de modo a favorecer a economia de escalar e evitar a sobreposição de insumos e serviços com preços diversos,

D E C R E T A:

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Saúde a condução do procedimento da fase interna das licitações para aquisição, contratação de serviços e obras, bem como das dispensas e inexigibilidade licitatórias do Hospital Municipal da Japuíba.

§ 1º As requisições serão encaminhadas ao órgão de direção da autarquia, que endereçará à Secretaria de Saúde, na forma no Decreto Municipal nº 11.891, de 25 de janeiro 2021.

§ 2º As despesas correrão à conta da dotação orçamentária do Hospital Municipal da Japuíba, cuja direção será o ordenador.

Art. 2º A fase externa, iniciada com a publicação do instrumento convocatório, será desenvolvida pela Comissão de Licitação interna à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor PEDRO FRANÇA MAGALHÃES, Engenheiro Civil, matrícula 14354, efetuada por meio da Portaria nº 124/2022, de 14 de janeiro de 2022, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.916, de 07 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR PEDRO FRANÇA MAGALHÃES, matrícula 14354, para o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 330/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 060/2023/SPP.SUTIN, da Superintendência de Tecnologia da Informação, datado de 06 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR LUCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 27951, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, durante a ausência da titular Andreia Schafer Cavalcante Oliveira, matrícula 27955, conforme abaixo descrito:

- Licença médica: período de 06 a 20 de fevereiro de 2023;
- Férias: período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição n.º 1616, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 24 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 094/2023

- JULIANA RAMOS CRUZ, matrícula 7726...

LEIA-SE:**ATO N.º 094/2023**

- JULIANA CRUZ CAMPOS, matrícula 7726...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

ERRATA**Na Edição n.º 1621, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 03 de fevereiro de 2022****ONDE SE LÊ:****ATO N.º 110/2023**

- IDERLAN CADILHA CUNHA, Subsecretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8279...

LEIA-SE:**ATO N.º 110/2023**

- IDERLAN CADILHA CUNHA, Subsecretário de Gabinete, matrícula 8279...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo de despesa n.º 1100/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 008/2019**

OBJETO: Constitui objeto do presente a concessão de Repactuação em virtude da variação dos custos de mão-de-obra estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação da Região do Sul Fluminense do Estado do Rio de Janeiro - SIEEACON, ano 2022/2023, referente à categoria de vigia, conforme requerimento da Contratada datado de 29/09/2022, processo eletrônico n.º 0000237.3.1-2022 e autorização do Presidente em 03/01/2023, ID n.º 6414D, com fulcro no art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 c/c Cláusula Quinta do contrato.

VALOR: O preço global da repactuação objeto do presente termo é de R\$ 78.146,64 (setenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo constante no ID n.º 55AA4 do processo eletrônico n.º 0000237.3.1-2022, parte integrante do processo n.º 110/2019.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Apostilamento tem efeitos a contar de 01/03/2022 a 24/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. N.º: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.90.39.99.00, Nota de Empenho Global n.º 30/2023, data de 04/01/2023, no valor R\$ 78.146,64 (setenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: 03/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, inc. XXI da CRFB/88, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei n. 8.666/93 c/c Cláusula Quinta do contrato.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 003/2023/CMAR

Processo N.º 0000225.2.44/2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do

processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, Inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos

Contratada: LOCALIZA RENT A CAR S/A

CNPJ: 16.670.085/0001-55

OBJETO: Referente a contratação de serviços de locação de veículos pelo prazo de 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.079,84 (Quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (Dias)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso III, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO CMAR Nº 787/2022

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa do ramo pertinente, para eventual fornecimento de Material de Expediente - Escritório, para atendimento a demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 24/02/2023, às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965.

E-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DIEGO VICENTE DA SILVA
PREGOEIRO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003/2023/CMAR

Processo Nº 000019.2.44.2023 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

OBJETO: Fornecimento estimado de energia elétrica para o exercício de 2023, tendo como base o consumo dos exercícios anteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JANEIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 115/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0000283.1.53-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023, o servidor **PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 116/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0001747.3.1-2018;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 02 de janeiro de 2023, os servidores **CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Analista de Sistemas, matrícula 4545, **ANDRÉ DA GLÓRIA SANTOS FERREIRA**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8289, que atuarão em conjunto com a servidora **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, designada através do Ato n.º 230/2022, publicado no B.O. n.º 1494, de 06/05/2022, como fiscais do Termo Aditivo n.º 003 ao Contrato n.º 001/2019, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ALTA REDE CORPORATE LTDA**, CNPJ n.º 03.287.268/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviço de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet dedicado, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Frade recebe quadra coberta completamente revitalizada

A área de esporte e lazer recebeu inúmeras melhorias e já está sendo utilizada por crianças e adolescentes do bairro



Investindo em qualidade de vida, a Prefeitura de Angra entregou para os moradores do Frade, no fim da tarde deste sábado, 4 de fevereiro, a quadra coberta do bairro completamente revitalizada. A Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins efetuou reparos na estrutura do espaço, que agora conta com piso em concreto armado, além de nova pintura, substituição das traves de futebol e instalação de tabelas de basquete em acrílico.

A quadra, localizada na Rua Boa Esperança, já está sendo utilizada por jovens, como Keven Alexandre e Ruan Pablo, ambos estudantes e com 19 anos, que estavam batendo uma bolinha de basquete entre amigos.

- Este espaço é muito importante para nós. Estávamos ansiosos para usá-lo. Ficamos muito felizes de ver o capricho que a Prefeitura deu na quadra coberta do nosso bairro, que nos atende principalmente em dias chuvosos – frisou Keven, se arriscando entre uma cesta e outra.

Várias lideranças comunitárias acompanharam e comemoraram a entrega, como os presidentes da Associação de Moradores do Frade, João José de Souza, e da Associação de Moradores do Sertãozinho do Frade, Nilson da Conceição. A participação dos moradores na construção das políticas públicas foi elogiada pela secretária de Urbanização, Parques

e Jardins, Beth Brito.

- Tudo o que o prefeito Fernando Jordão pede de nós é empenho, dedicação e amor pelo trabalho que fazemos. E assim também trabalhamos na revitalização da quadra coberta do Frade. Nosso desejo é que vocês cuidem muito bem deste espaço, que é destinado ao esporte e lazer das famílias do bairro – frisou.

Lembrando das obras no Frade das quais teve atuação desde que entrou na Prefeitura, em 1985, como engenheiro, secretário de Obras, Desenvolvimento Urbano e agora como de Governo, Cláudio Ferreti ressaltou que o objetivo final da Prefeitura é que os moradores tenham oportunidade.

- Tenho muito carinho pela comunidade do Frade, e nosso trabalho na Prefeitura é para que os moradores tenham uma vida melhor. Esta quadra coberta tem um papel fundamental para o bairro e fica entre duas escolas e uma creche. Por meio da atividade esportiva, muitas crianças e jovens têm a oportunidade de um futuro melhor – lembrou.

A entrega também foi acompanhada pelos secretários de Esporte e Lazer, Vitor Simões, e o da Juventude, William Gama, que já aproveitaram a oportunidade para levantar algumas demandas do bairro para a elaboração de políticas públicas que atendam aos anseios da população.